

EDITAL PROEX Nº 09/2025
SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO –
PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO
Projeto Ufac e Comunidade

O(A) Coordenador(a) do Projeto “Ufac e Comunidade”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida profissionais interessados a inscreverem-se para concorrer às vagas de prestador de serviço, na modalidade pessoa física, destinadas ao planejamento na área de Artes, com ênfase em eventos culturais.

Os candidatos selecionados atuarão no apoio às atividades na área de eventos artísticos culturais no âmbito do referido projeto, desenvolvido pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, junto à DAEX, com execução prevista para o ano de 2025, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

Promover ações culturais e artísticas nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, por meio de ações extensionistas que integrem universidade e comunidade, promovendo o desenvolvimento artístico, cultural e humano.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Produzir espetáculos artísticos, valorizando a produção cênica regional;

1.2.2 Apresentar eventos culturais e artísticos voltados à comunidade externa, em espaços culturais e escolares do Estado do Acre;

1.2.3 Envolver acadêmicos da Universidade Federal do Acre e pessoas da comunidade em produções teatrais e projetos culturais.

2. VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2025.

2.1.1 As inscrições serão efetivadas através de envio de mensagem para o E-mail: ufacecomunidade@gmail.com contendo em anexo a documentação informada no item 5 deste edital.

2.1.2 não serão aceitas inscrições fora desta data e horário.

3. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente ser pessoa física;

3.1.1 não serão aceitas inscrições de empresas ou representantes jurídicos;

3.2. Experiência comprovada em artes cênicas (dança, teatro ou áreas afins);

4. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

4.1. Previsão de 4 meses de duração, podendo prorrogar por igual período

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Documento de identificação (RG e CPF ou CNH);

5.2 Currículo artístico/cultural atualizado;

5.3 Carta de intenção (máx. 1 página), destacando a motivação relacionada aos objetivos do presente Edital.

6. DAS VAGAS E PRODUTOS E MATERIAIS REQUISITADOS

6.1. Serão selecionados(as) profissionais para as seguintes funções:

6.1.1 Intérprete-Criador(a) de Dança – 04 vagas

6.1.2 Intérprete Cênico – Musical – 2 vagas

6.1.2 Coordenação Artística e Pedagógica – 02 vagas

7. DA COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS TRABALHO

7.1. Os trabalhos serão coordenados e supervisionados pela Coordenadora do Projeto pela UFAC.

8. VALOR DA ATIVIDADE E PAGAMENTO

8.1. Será pago o valor de R\$ 2.400,00 (mil e duzentos reais) mensais por intérprete-criador(a) e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais para coordenação artística;

8.2 O pagamento será realizado através de nota fiscal e relatório de atividades.

8.3 A atividade terá vigência durante 1 a 4 meses, podendo prorrogar por igual período

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada pela análise de currículo e carta de interesse.

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	21 a 23 de outubro de 2025
Resultado Preliminar	24 de outubro de 2025
Período de recurso do indeferimento das inscrições	Até 24 horas após o Resultado Preliminar
Análise e resultado dos recursos de indeferimento das inscrições.	27 de outubro de 2025
Resultado Final	28 de outubro de 2025
Início das atividades	30 de outubro de 2025

Rio Branco, Acre, 21 de outubro de 2025

Profº. Dr. Keiti Roseani Mendes Pereira
Coordenadora do Programa Ufac e Comunidade